DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.019.

CONCESSÃO DE TÍTULO HONRA AO MÉRITO AO SUBTENENTE DA INFANTARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO REGINALDO LUIZ DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Subtenente da Infantaria do Exército Brasileiro REGINALDO LUIZ DA SILVA, o Título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro, aos jovens e, em especial, pelas ações desenvolvidas no Tiro de Guerra 02-008 em nosso município.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.